



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	PL 186/23

PROJETO DE LEI N° 186, 2023

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Guaçu a campanha "Natal Sem Fome", a ser realizada anualmente a partir da primeira semana do mês de dezembro, e dá outras providências.

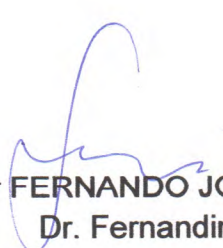
Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Guaçu a campanha "Natal Sem Fome", a ser realizada anualmente a partir da primeira semana do mês de dezembro.

Parágrafo único. A campanha "Natal Sem Fome" é dedicada ao combate à fome das famílias carentes do município de Mogi Guaçu.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 09 de Agosto de 2023.


Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	2186/23

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, aproximadamente 2 bilhões de pessoas no mundo não consomem quantidade suficiente de nutrientes e minerais. Desse universo, cerca de 842 milhões de pessoas sofrem pela escassez de alimentos. O desperdício da produção agrícola de alimentos no Brasil é da ordem de 64%. O país vive um paradoxo: ao mesmo tempo em que cerca de milhões de seus habitantes encontra-se em situação de insegurança alimentar em graus moderado e severo, gigantesco volume de alimentos é desperdiçado diariamente, aumentando o número de brasileiros em uma situação onde não há acesso pleno e permanente à comida.

Hoje, mais da metade da população brasileira está nessa situação, nos mais variados níveis: leve, moderado ou grave. A fome no Brasil é um problema histórico, mas houve um momento em que o país chegou a efetivamente combatê-la. Entre 2004 e 2013, os resultados da estratégia Fome Zero aliados a políticas públicas de combate à pobreza e à miséria se tornaram visíveis.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada em 2004, 2009 e 2013, revelou uma significativa redução da insegurança alimentar na população brasileira. Em 2013, a parcela da população em situação de fome havia caído para 4,2% -- o nível mais baixo até então. Isso fez com que a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura finalmente excluísse o Brasil do Mapa da Fome que divulgava periodicamente. Agora, esse sucesso brasileiro na garantia do direito humano à alimentação sumiu. Os números atuais são mais do que o dobro dos observados em 2009. O país voltou ao Mapa da Fome. As políticas públicas falhas e a recessão econômica do país geram um deslancho da desigualdade social e, conseqüentemente, o aumento da pobreza.

A insegurança alimentar cresceu em todo país, mas as desigualdades regionais, raciais, sociais e de gênero seguem acentuadas.

Por tudo isso, julgo este momento oportuno para a apresentação do presente Projeto de Lei, que estabelece a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Guaçu a campanha "NATAL SEM FOME", dedicada ao combate à fome de famílias carentes do município de Mogi Guaçu, a ser realizada anualmente todo segundo domingo do mês de dezembro, conscientizando a população araraquarense sobre a importância do combate à fome de famílias carentes.